

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486 www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br

## PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Institui a Comissão Representativa do Poder Legislativo Municipal durante o Recesso Parlamentar, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## RESOLVE:

**ARTIGO 1º - CONSTITUIR** a Comissão Representativa do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o artigo 83 da L.O.M, para atuar durante o período de recesso parlamentar, 01/01/2017 a 31/01/2017.

ARTIGO 2º - A Comissão ora instituída será composta pelos seguintes Vereadores:

I-Vereador: Cleudenide Ferreira de Freitas (PMDB)II - Vereador: Luiz Carlos de Prado Rodrigues (PDT)III - Vereador: José Messias de Souza (DEM)

**ARTIGO 3º** - A Comissão Representativa do Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência do Primeiro Vereador atenderá permanentemente no período do Recesso Legislativo a qualquer ato que este Poder se fizer representar, devendo para tanto a Comissão cientificar de imediato a Mesa Diretora de todos os atos que vierem a ocorrer no período acima especificado, devendo ao final do Recesso apresentar Relatório Circunstanciado em Sessão Ordinária da Câmara Municipal.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de janeiro de 2017.

REGISTRADA . PUBLICADA . CUMPRA – SE

João Freire Leite Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

Haymêe Monike Castro Lima Garcia 1º Secretária